

Goiânia, 08 de fevereiro de 2022.

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
TR Nº 01/2022

De: Casa de Apoio

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Aquisição de 01 (um) aparelho de ar condicionado do tipo Split com etiqueta de eficiência energética "A", com capacidade de 18.000 BTUs.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

cod. 57397
Item 01: Aparelho Ar condicionado capacidade 18.000 BTUs, tipo Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador, superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável.

Especificações Técnicas:

- Ajuste Preciso da Posição da Aleta: Sim
- Capacidade (BTUs): 18.000
- Capacidade Total de Refrigeração (BTU/h): 18.000
- Ciclo: Frio
- Classificação Energética: A
- Controle de Temperatura: Sim
- Controle Remoto: Sim
- Cor: Branco
- Corrente Elétrica (A): aproximadamente 8,5
- Direcionadores de Ar: Sim
- Display Digital: Sim
- Eficiência energética EER (W/W): aproximadamente 3.24
- Filtro de Proteção Ativa: Sim
- Filtro Limpa Fácil: Sim
- Frequência (Hz): 60
- Tensão (V): 220V

Jessé Chinelles Barreto Tomaz
Gerente Administrativo
ISG - CEAP-SOL

Eng. Allan Fonseca Osório
Coordenador de Manutenção
Centro Especializado de Atendimento
Condomínio Solidarnidade

César Almeida de Assunção
Comprador

- Tipo: Split
- Tipo de Gás: R410a
- Tipo do Compressor: Rotativo
- Vazão (m³/h): aproximado 2000
- Garantia: 12 meses

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

A aquisição destina-se ao posto de Enfermagem da Casa de Apoio do CEAP-SOL. Justifica-se para propiciar melhores condições para a saúde dos trabalhadores, conforme a norma ABNT NBR 7256 (Tratamento de Ar em estabelecimentos assistenciais de Saúde (EAS) - Requisitos para projeto e execução das instalações), visto a elevada temperatura no local está em desacordo com a tabela da NBR e, também a NR 17 da qual trata das questões fisiológicas e psicológicas dos funcionários condições ambientais, estipulando que a temperatura deve ser mantida entre 20°C e 23°C, velocidade do ar em 0,75 m/s e umidade relativa mínima de 40%.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item 01: 01 (hum) unidade.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidarietà – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a apresentação da nota fiscal.

partir da


Eng. Wilson Gonçalves Osório
Concededor de Manutenção
Centro Estadual de Atenção Prolongada
Condomínio Solidarietà

A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas.

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Sara Coelho Avelino
Coordenadora de Enfermagem
CEAP-SOL

Sara Coelho Avelino
Coordenadora de Enfermagem
CEAP-SOL

Bruna Karla P. P. Almeida
Coordenadora de Recursos Humanos
CEAP-SOL

Eng. Allan Fonseca Osório
Coordenador de Manutenção
Centro Equivalência de Atividade Profissional
Condomínio Solidariedade

Dra. Débora Rigo
Diretora Técnica Interina
CEAP-SOL

Dra. Grécia Quinto Ribeiro de Sá
Médica do Trabalho
CRM-GO 11.619 / RQE 10718

Jessé Chinello Barreto Toinaz
Gerente Administrativo
ISG - CEAP-SOL

Dra. Débora Rigo
Diretora Técnica Interina
CEAP-SOL

César Almeida de Assunção
Comprador